



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 28 / 04 / 09
Queto

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>262</u>, Liv. <u>21</u> Fls. <u>45</u>, em <u>24/04/09</u></p> <p>Horas: <u>14:35</u></p> <p><i>Queto</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>157</u> /2009</p>
---	--	---------------------------------

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário de Obras, solicitando o patrolamento e a arrumação da Rua Gavião, Qd. 396, L. 07, Bairro Nova Barra Sul que está intransitável.

A solicitação foi encaminhada por **Phábio de Oliveira Carvalho**, telefone (66) 99066089 e em nome de todos os moradores da localidade supracitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de abril de 2009.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assit. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vários bairros de nossa cidade vivem situação calamitosa, pois os pleitos de limpeza, patrolamento e arrumação em geral não estão sendo atendidos, por isso, é necessário minimamente estabelecer um calendário de atendimento às necessidades mais prementes das comunidades em geral.

Vale ressaltar que é obrigação do poder público estar atento às necessidades de seus munícipes sob pena de não cumprir suas obrigações e deveres constitucionais.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assit. Social